



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 4576 - Carnaubais/RN, Sexta-feira, 18 de Novembro de 2022

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituída pela Lei Municipal nº 637, de 03 de agosto de 2011.

Prefeitura Municipal de Carnaubais
Fls. Nº 236
MÁTRICULA 1

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1º Secretária: Vereadora Maria Eudene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Exedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cerdeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cezari - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Correio Lobo
1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lebo Olimpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº PP 008/2022
Processo Administrativo: 2022.09.21.0021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE, GRANDE PORTE E MÁQUINAS PESADAS, em atendimento as necessidades da frota oficial e/ou locada que estão à disposição do Município de Carnaubais/RN

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Legislação aplicada:

o Art. 38, VII, combinado com Art. 43, VI, ambas da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94.

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitos disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislações complementares, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, **ABJUBICO** o objeto da presente licitação à empresa nas condições a seguir:

VENCEDOR

A empresa FRANCISCA A SILVA CHACON ME, inscrita no CNPJ;

40.337.748/8881-07, saiu vencedor nos itens (01,02,03,04 e 05), totalizando o valor global de todos os itens um montante de R\$ 178.080,00 (cento e setenta e nove mil e oitenta reais).

Carnaubais/RN, 18 de novembro de 2022.

Marcony Fonseca Irineu
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 008/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.09.21.0021)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE, GRANDE PORTE E MÁQUINAS PESADAS, em atendimento as necessidades da frota oficial e/ou locada que estão à disposição do Município de Carnaubais/RN

HOMOLOGADO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº PP 008/2022 com início no dia 20 de outubro de 2022, e sessão pública realizada no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a **DECLARAÇÃO DE VENCEDOR** exarada no Pregão

Presencial nº PP 008/2022 - Processo Administrativo nº 2022.09.21.0021.

VENCEDOR

A empresa FRANCISCA A SILVA CHACON ME, inscrita no CNPJ: 40.337.748/0001-07, saiu vencedor nos itens (01,02,03,04 e 05), totalizando o valor global de todos os itens um montante de R\$ 179.080,00 (cento e setenta e nove mil e oitenta reais).

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive após efetuar a competente análise, HOMOLOGO a lavratura do ato respectivo, nessa data, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Publique-se.

Carnaubais/RN, 18 de novembro de 2022

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
CPF: 074.091.414-68
Prefeita Municipal de Carnaubais/RN

ADESÃO SRP (CARONA) Nº 010/2022.

A CPL, representada pelo seu Presidente, abaixo assinado, consoante autorização do Sra. Prefeita MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente Procedimento Licitatório de ADESÃO SRP (CARONA) nº. 010/2022 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO DE CARNAUBAIS/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A ADESÃO SRP tem como fundamento a Lei 8.666/1993, assim como a Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 015/2017.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na Pessoa Jurídica DANIELLY DAYANE SANTANA NOGUEIRA- ME, inscrita no CNPJ 19.949.898/0001-77, uma vez que a mesma é a detentora dos melhores preços constantes na Ata de Registro de Preços 090/2022, decorrente do Pregão Presencial 040/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Faço ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica DANIELLY DAYANE SANTANA NOGUEIRA-ME, inscrita no CNPJ 19.949.898/0001-77, no valor de R\$ 150.299,98 (Cento e cinquenta mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), levando-se em consideração que os preços registrados na ARP encontram-se abaixo do preço médio praticado pelo mercado local, e que o valor global corresponde a 100% (cem por cento) do total registrado na Ata, conforme tabela abaixo:

ANEXO I

Carnaubais/RN, 17 de novembro de 2022.

Respeitosamente,

MARCONY FONSECA DINIZ
PRESIDENTE CPL

GABINETE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 EDITAL DE RETIFICAÇÃO 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, tendo em vista o Edital de Processo Seletivo Simplificado 002/2022, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos e considerando o item 12.12 do Edital, torna público as retificações abaixo, a ser considerada nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

I - A ALÍNEA "I" DO ITEM 10.5 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

t) Conta Bancária para crédito salarial junto a Caixa Econômica Federal.

II - O ANEXO I DO EDITAL COM REFERÊNCIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ANEXO II

Carnaubais, 17 de novembro de 2022

Marineide Marinho Pereira Diniz
Prefeita Municipal

Comissão Organizadora do Processo Seletivo 02/2022
Danielle Souza Vieira Diniz
Maria Thereza Bezerra dos Santos

ESPAÇO EM BRANCO